
Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia – V

JORGE DE ALARCÃO

R E S U M O

Revêm-se algumas inscrições de Santiago de Cacém, Vila Maior (Torre de Moncorvo), Nespereira (Cinfães) e Faião (Sintra), nuns casos para discutir a restituição dos textos e, noutros, para as integrar em possíveis contextos históricos que as expliquem. Analisam-se ainda topónimos citados na carta do cruzado Raul sobre a conquista de Lisboa aos Mouros.

A B S T R A C T

The author reconsiders some Roman inscriptions from Santiago de Cacém, Vila Maior (Torre de Moncorvo), Nespereira (Cinfães) and Faião (Sintra). Attempts are made to establish the texts and to bring light to the historical circumstances that can have justified their setting up. Some place-names referred to in the letter of the crusader Randulphus on the conquest of Lisbon in 1147 are also considered in order to identify these sites.

No volume 7 desta mesma revista iniciámos a publicação de pequenas notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia, umas mais desenvolvidas, outras mais breves, mas nenhuma suficientemente extensa para merecer as honras de um artigo. Tendo apresentado, em volumes subsequentes, outros blocos de notas, prosseguimos agora com mais alguns apontamentos do mesmo estilo, num esforço de rever e passar a limpo observações rascunhadas ao longo de muitos anos de investigação.

29. A inscrição de Aureliano (e outras) em *Mirobriga Celtica*

As ruínas romanas de Santiago de Cacém (Almeida, 1964; Biers, 1988; Correia, 1990) correspondem certamente a uma capital de *civitas*.

Têm sido estas ruínas identificadas com a *Mirobriga Celtica* de Plínio, IV, 35, 118 e com a *Mirobriga* de Ptolemeu, II, 5, 5. Tal identificação não pode apoiar-se com inteira segurança na restituição M(*unicipii*) F(*lavii*) M[IROBRIG(*ensis*)] de uma epígrafe de Santiago de Cacém (CIL II 25; IRCP, n.º 150; Encarnação, 1996, p. 133). Primeiro, porque tal leitura não é hoje confirmável, dado o desaparecimento da inscrição. Segundo, porque, ainda que tal epígrafe, afinal não destruída, reaparecesse, poderíamos continuar na dúvida sobre o verdadeiro nome da cidade, se acaso apenas se lesse nela, abreviadamente, M. F. M.

Apesar de tudo, seria importante o reaparecimento da inscrição e a confirmação do M. final. Considerando esta letra, e tendo em atenção as cidades que Ptolemeu, II, 5, 5 regista na parte oci-

dental do Alentejo, a dúvida poderia ser entre *Mirobriga* e *Merobriga*. Ora, porque *Merobriga* era, segundo o testemunho de Plínio, IV, 35, 116, uma cidade litoral ou acessível à navegação fluvial, a restituição M[EROBRIG(*ensis*)] não seria aceitável e teríamos, como mais credível, M[IROBRIG(*ensis*)].

Creemos que as ruínas de Santiago de Cacém se devem, efectivamente, identificar com a *Mirobriga Celtica* de Plínio. Pretendemos, nesta nota, reforçar a ideia.

Contra a identificação pode alegar-se a lápide funerária de C(*aius*) Porcius Severus, *Mirobrigen(sis) Celticus* encontrada em Francisquinho, na freguesia de Santa Cruz do concelho de Santiago de Cacém (IRCP, n.º 152). A localidade ficaria no território cuja capital corresponde às ruínas de Santiago de Cacém. Ora, dado não ser comum a indicação de *origo* no caso de um indivíduo ser sepultado no território da *civitas* de onde era natural, nesta inscrição pode apoiar-se alguma dúvida sobre se as ruínas de Santiago de Cacém correspondem a *Mirobriga Celtica* (Ribeiro, 1994, p. 80). A verdade, porém, é que há muitos casos em que indivíduos, sendo sepultados na *civitas* de sua naturalidade, levam a indicação de *origo*. Acresce que a inscrição de Francisquinho não é inteiramente insuspeita (Encarnação, 1984, p. 233, 1996, p. 135).

É importante analisarmos a inscrição IRCP, n.º 149. Trata-se de uma placa de mármore que se encontrou fragmentada e incompleta. Apresenta textos em ambas as faces. José d'Encarnação (1984, p. 227) admitiu a possibilidade “de se tratar da mesma inscrição, gravada dos dois lados, ou, ainda, que um dos textos tenha sido abandonado incompleto”. Diz ainda o mesmo autor: “... somos levados a pensar que a inscrição do verso é uma tentativa falhada, sendo a inscrição que restituímos o texto definitivo”.

É a seguinte a reconstituição apresentada por José d'Encarnação:

IM[P(erator) CAESAR DOMITIVS A]VRELIA[NVS] / PI[VS FELIX AVGVSTVS P]ONTIFE[X] /
M[AXIMVS PARTHI]CVS MAXIMVS PAT/ER [PATRIAE TR(*ibunicia*) POT(*estate*)] VI (*sexta*)
CONSVL III / [...]NTI ORO[...] MVLO / [...] [IS ? PROV(*inciae*) ?] [...]S MIROC[...?]ENSIVM

A reconstituição de José d'Encarnação, sendo paciente e engenhosa, não se nos afigura inteiramente convincente. Devem salientar-se, aliás, as dúvidas que o autor exprimiu quanto à sua própria reconstituição.

As indicações de Fernando de Almeida (1964, p. 57) quanto aos fragmentos opistógrafos são confusas e incompletas e alguns fragmentos desapareceram (ou não pôde José d'Encarnação encontrá-los), tornando a verificação impossível.

Temos dois fragmentos (ou melhor, três, mas sendo dois deles perfeitamente ajustáveis). Designaremos esses fragmentos por A e B (coincidentes com as designações A e B de José d'Encarnação):

Fragmento A	Fragmento B
IM	VRELIA
PIV	ONTIFE
M	AXIMV
TR	NSVL I
	NTI ORO
	SMIROC

Na sua tentativa de reconstituição, José d'Encarnação usou ainda um texto recolhido por Hübner em *CIL* II 25:

[...] III/ [...] MVLO / [...]ENSIVM

Prescindindo deste fragmento, por não ser seguro que pertença à mesma inscrição, apresentamos a seguinte reconstituição do que poderiam ser as primeiras quatro linhas da inscrição de Aureliano:

IM[P CAESAR L DOMITIVS A]VRELIA[NVS]	28 letras
PIV[S FELIX AVGVSTVS P]ONTIFE[X]	25
M[AXIMVS GERMANICVS M]AXIMV[S P P]	26
TR[IB POT II PROCONSVL CO]NSVL I	25

Se era este o texto, a ausência dos títulos de *Gothicus*, *Dacicus* e *Parthicus* (em cada caso seguidos de *Maximus*) sugere a data de 271. Nesse ano, Aureliano teve o poder tribunício pela segunda vez, era procônsul e recebeu o consulado pela primeira vez.

Na sexta linha poderíamos ter o seguinte :

[CIVITATI]S MIRO(*brigensium*) C[ELT(*icum*)]

José d'Encarnação considerou que a inscrição corresponde a uma homenagem prestada a Aureliano. Dado que o nome e títulos do imperador se acham em nominativo, o texto não deve ser o de uma homenagem feita pelos Mirobrigenses. Mais parece que nele se recorda acto que o imperador tenha praticado e de que os Mirobrigenses tenham beneficiado. Mas se Aureliano deu algo a *Mirobriga Celtica*, não deveríamos ter o dativo *civitati* em vez de *civitatibus*? Será que, na última linha, haveria algo como *muros civitatis Miro(brigensium) Celt(icum) fecit*? A linha teria 27 letras, número que se harmoniza com o das quatro primeiras linhas da inscrição.

A restituição *muros* (ou *murum*) pode parecer gratuita. Não parecerá tanto se recordarmos que Cruz e Silva (Silva, 1946) recolheu a notícia do achado, nas ruínas de Santiago de Cacém, de uma inscrição onde se leria PORTA CIVITA[...]. A notícia foi dada, na segunda metade do século XVIII, por Francisco de Bernardo Falcão:

Ultimamente achando-se nesta vila em missão o Rev.mo Padre Mestre Frei Alexandre da Sagrada Família, hoje meritíssimo bispo de Angola, no ano de 1775 indo curiosamente observar o dito sítio de S. Brás (*isto é, as ruínas da cidade romana*), descobriu uma pedra de bom lavor, quebrada, como se apresenta nesta figura (Silva, 1946, p. 341).

A figura foi reproduzida por Cruz e Silva e por Fernando de Almeida (Silva, 1946, p. 337, fig. 2; Almeida, 1966, est. XIX).

Por outro lado, André de Resende escreveu, no século XVI:

As muralhas com torres, em certas partes bem conservadas mas noutras meio destruídas, o aqueduto, a ponte no vale que corre a meio, a fonte de água corrente com uma lápide quadrangular, advertiram-me da antiga cidade (Resende, 1996, p. 190).

Cidade que Resende identificou com a antiga *Merobriga*.

Não são hoje visíveis vestígios de muralhas. Devemos acreditar no testemunho de André de Resende? Terá o humanista tomado por muralha algo que o não seria? Mas a desaparecida inscri-

ção PORTA CIVITA[...] não confirma a informação de Resende? Seria uma inscrição mais comprida, que recordaria quem fez ou refez ou pagou a(s) porta(s) da muralha? No caso de a inscrição recordar um acto de evergetismo, deveríamos, porém, ter um acusativo *portam* ou *portas*. Não é crível que, numa das portas de uma muralha, houvesse inscrição apenas com PORTA CIVITATIS.

D. Hourcade (2004, pp. 235-236) julga ter identificado vestígios de muralha em Santiago de Cacém, mas tais vestígios não foram ainda confirmados. E, ainda que a cidade tenha sido amuralhada, seriam do tempo de Aureliano essas muralhas?

André de Resende escreveu ainda que “na torre meio tombada existe um cipo onde está escrito...” E dá o texto que Hübner apresentou como falso em *CIL* II 3* e que José d’Encarnação nem sequer julgou oportuno referir. Será falsa a inscrição? Terá André de Resende copiado mal uma epígrafe que seria, todavia, autêntica?

Acresce que a nossa proposta de reconstituição da sexta linha da inscrição contempla um *fecit* para o qual parece não haver espaço.

As dúvidas que não podemos deixar de exprimir quanto à existência de muralha do tempo de Aureliano em *Mirobriga Celtica* não afectam gravemente a hipótese de a inscrição de Aureliano recordar algo feito ou mandado fazer pelo imperador, ou algo que o imperador terá permitido à cidade. Nessa medida, uma reconstituição hipotética da última linha poderia ser *ob merita optimi ordinis Miro(brigensium) Celt(icum)*. Se a inscrição recordava obra feita pelo imperador na cidade, essa obra seria o circo, ou a reconstrução do circo? Recordaremos que este parece ter sofrido remodelação no século III, posteriormente a 235 d.C. (Biers, 1988, p. 42).

A quinta linha da inscrição é, porém, enigmática. Confessamos não ter proposta convincente para [...]NTI ORO[...]. Não parece que se possa imaginar nessa linha a palavra *curante* e o nome de quem teria ordenado directamente a obra.

José d’Encarnação (1984, p. 229) sugeriu a reconstituição [...]NTI ORO [...]MVLO. Não nos parece seguro, como dissemos, que o fragmento publicado por Hübner em *CIL* II 25 se deva incluir neste texto. Também nos não parece indiscutível a partição NTI ORO. Se restituíssemos [...]NTIOR O[...], poderíamos ter um verbo depoente, na primeira pessoa do singular do presente do indicativo (aliás compatível com o nome e títulos do imperador, em nominativo). Nesse caso, o O[...] seria o de *ob* e a última linha começaria por *merita*?

A hipótese de um verbo depoente obriga a excluir um *fecit* do final da inscrição, visto que a suposta acção do imperador estaria traduzida por esse mesmo verbo depoente. Aliás, já anteriormente vimos que não parece haver espaço para um *fecit* final. Por outro lado, na hipótese de um verbo depoente na primeira pessoa do singular do presente do indicativo, o texto teria a estrutura de um decreto imperial: o sujeito do verbo (isto é, o imperador Aureliano) declararia (como *eu*) que era o autor da acção expressa por esse mesmo verbo. Ora afigura-se-nos duvidoso que o texto de um decreto imperial tivesse sido reproduzido, *ipsis verbis*, numa inscrição em pedra. Mas, mantendo, apesar de tudo, a hipótese, que poderia ter o imperador Aureliano ordenado? A ideia de ter sido ele a instituir as festas em honra de Esculápio a que se refere a inscrição *IRCP*, n.º 144 não é admissível se, como propõe José d’Encarnação, esta inscrição data do século II d.C. Além disso, esta mesma inscrição parece dever entender-se no sentido de que as festas haviam sido instituídas pelo *ordo* de *Mirobriga Celtica*.

Em dois outros fragmentos de inscrições de Santiago de Cacém lê-se, respectivamente, [...]NTIO[...] / PROV[...] e [...]VSI[...] (Almeida, 1964, p. 57 e est. XVIII; Encarnação, 1984, p. 228). Mesmo admitindo a possibilidade de os dois fragmentos pertencerem a uma mesma inscrição, não é óbvio que se devam inserir na inscrição de Aureliano. Teríamos, noutra inscrição, um *flamen*, um *legatus* ou um *praeses* da província da Lusitânia? No caso de um *praeses*, seria o mesmo *Aurelius Ursinus* que figura numa inscrição de *Ossonoba* (Encarnação, 1984, pp. 47-49)?

Não deixa de ser curioso (e intrigante) que, no primeiro destes dois fragmentos que acabámos de referir, se achem as letras NTIO que também encontramos na inscrição de Aureliano. Isso, porém, não nos parece suficiente para sustentarmos que o texto de uma das faces da lápide repete o da outra face. Considerando a foto que Fernando de Almeida publica deste fragmento (Almeida, 1964, est. XVIII, n.º 56), e o espaço não gravado acima e abaixo das duas linhas inscritas, diríamos que [...]NTIO[...] / PROV[...] se integrariam num texto que teria apenas duas linhas. Isto não exclui a possibilidade de este texto ser, de alguma forma, complementar da inscrição de Aureliano. Se a inscrição do imperador recordava algo mandado fazer por Aureliano ou benefício por ele concedido, podia haver indicação de quem havia cumprido o mandado. Será que tal indicação estava exactamente num texto, autónomo, de duas linhas de que apenas sobrevivem as letras [...]NTIO[...] / PROV[...]? Não podemos, porém, considerar a hipótese de o *praeses* Aurélio Ursino ter sido o executor da suposta obra de Aureliano em Miróbriga, visto que não terá exercido o cargo antes de finais do século III ou já no IV d.C.

O *ductus* das inscrições que se acham gravadas nesta placa fragmentada que tantos problemas de interpretação suscita é tão pouco monumental que mais parece ter a placa servido para fazer um ensaio ou rascunho de paginação. Uma das faces pode ter servido para ensaiar a paginação da inscrição de Aureliano, e a outra, para ensaiar as duas linhas de uma diferente inscrição em que se identificaria um *praeses Provinciae Lusitaniae*.

A restituição da inscrição IRCP, n.º 149 continua difícil de fazer-se. Se a reconstituição proposta por José d'Encarnação não se nos afigura convincente, não somos capazes de propor melhor. Mas, recusando aquela restituição, não vemos obstáculo a que, no final, se leia MIRO(*brigensium*) CELT(*icum*).

Um fragmento da placa que contém, de um lado, a inscrição de Aureliano apresenta, do outro, as seguintes letras: C V[...] / ROM[...] / MIRR[...]. A tentação é grande de ver aqui a minuta (porque, repetimos, a placa terá servido, numa oficina de lapicida, para ensaiar a paginação de textos) de uma inscrição funerária consagrada a um C. *Valerius Romulus* por sua esposa, cujo nome seria *Mirria* ou *Mirricia*. Não temos, claro, a pretensão de reconstituir o texto tal como seria na íntegra. Em vez de *Romulus* poderíamos ter outro *cognomen* começado por *Rom*. Quanto ao *nomen* da mulher, seria variante gráfica de *Murria* ou *Murricia*. Recordaremos que, na área da *civitas*, se encontra a inscrição funerária de um *Murricius* (Encarnação, 1996, pp. 139-142).

30. Sobre *vici* do Alto Douro (Fig. 1)

Susana Bailarim publicou, em 2001, uma ara consagrada a Júpiter Ótimo Máximo pelos *vicani Ilex(...)* (FE, 67, 2001, n.º 300). Foi a ara encontrada, durante trabalhos de lavoura, na quinta de Vila Maior, na margem esquerda da ribeira dos Cavalos, afluente do rio Sabor, na freguesia de Cabeça Boa (e não de Cabanas de Baixo como, por lapso, a autora indicou) do concelho de Torre de Moncorvo.

O sítio corresponde certamente a um *vicus*, o que parece deduzir-se não só da própria inscrição, como dos abundantes achados feitos no terreno (Lemos, 1993, IIa, pp. 340-341 e n.º 663; Cruz, 2000, p. 225).

Susana Bailarim, sem ter ousado propor uma reconstituição do nome do *vicus*, não deixou de fazer uma aproximação com *Iliberitani*, *Ilipenses*, *Ilerdenses*, *Ilurconenses*... A pista parece-nos errada, dado estes nomes fazerem parte de um horizonte linguístico pré-romano que não seria o do Alto Douro.

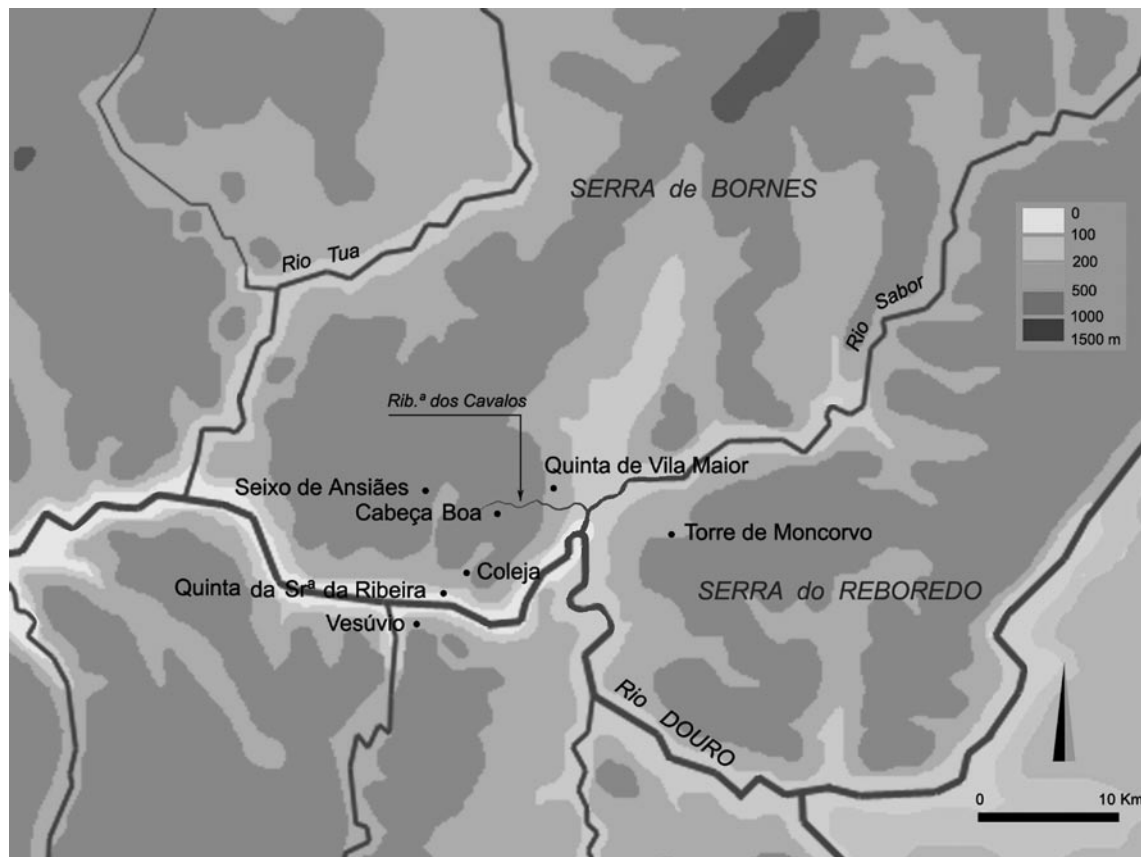


Fig. 1 Carta dos lugares mencionados na nota n.º 30.

Republicando a inscrição em *L'Année Épigraphique*, 2001, n.º 1209, P. Le Roux admitiu a leitura *li(bentes) ex (voto) posuerunt* e considerou possível que os *vicani* se não tivessem identificado, nomeando-se. Esta hipótese não nos parece provável.

Ilex (...) recorda-nos, de imediato, o nome *ilex, icis*, “carrasco”. Se parecem ser pouco comuns, no mundo romano, os povoados nomeados a partir de espécies vegetais (ao contrário do que sucedeu na Idade Média), talvez a raridade dos testemunhos literários ou epigráficos se explique pelo facto de esses nomes (que poderiam, afinal, não ter sido raros) terem sido dados a aldeias das quais não ficou testemunho escrito. De qualquer forma, encontramos, na estrada de *Bracara Augusta* a *Asturica Augusta*, passando por *Aquae Flaviae*, os nomes *Pinetum* e *Roboretum*, de *pinus* (pinheiro) e *robur* (carvalho).

Um topónimo formado a partir de *ilex* seria, porém, *Ilicetum*. A forma *Ilexetum*, se admissível, seria irregular e bárbara.

Na mesma área (o vale da Vilariça) havia, na Idade Média, um vale *Ilgoso*, mencionado no foral dado em 1201 por D. Sancho I a Junqueira (Azevedo, Costa & Pereira, 1979, doc. n.º 137). No mesmo documento, o nome da povoação de Junqueira aparece grafado como *Iunqueira* e *Gunqueira*. Depreendemos daqui que o -g- podia corresponder ao nosso -j-. Será que devemos ler *Iljoso* onde está *Ilgoso*? Ou em *Ilgoso* temos a oclusiva velar sonora -g- e um étimo *Ilicosus*? Na raiz encontramos o mesmo nome *ilex, icis*.

Estas considerações linguísticas são provavelmente ociosas porque talvez seja outro o nome que Susana Bailarim leu, aliás com muitas dúvidas, como *Ilex*(...). Mas, porque a autora viu a pedra

e nós apenas conhecemos dela a fotografia, não queremos rejeitar liminarmente a sua leitura. Parece-nos todavia possível ler *Lir* (...).

Na capela da Senhora da Ribeira, na freguesia de Seixo de Ansiães (concelho de Carrazeda de Ansiães), havia uma ara consagrada *Tutelae Liriensi*. A inscrição foi repetidamente publicada como dedicada *Tutelae Tiriensi* e dada como procedente do concelho de Sabrosa (Encarnação, 1975, pp. 294-295). Amílcar Guerra (1998, pp. 185-186, 500) corrigiu a leitura para *Tutelae Liriensi* e F. Sande Lemos (1993, IIa, pp. 149-151) confirmou a proveniência, que, aliás, Leite de Vasconcelos (1905, p. 197) já dera ao indicá-la como encontrada na igreja de Santa Maria da Ribeira, próxima da estação do Vesúvio: a inscrição procede da capela da Senhora da Ribeira na freguesia de Seixo de Ansiães.

Neste lugar, a abundância de achados sugere a existência de outro *vicus* (Lemos, 1993, IIa, pp. 149-151 e n.º 552; Cruz, 2000, p. 224 e n.º 235). Mas se ficava aqui o *vicus Liriensis*, como poderemos admitir outro do mesmo nome apenas a cerca de 13 ou 14 km de distância, na quinta de Vila Maior?

A ara *Tutelae Liriensi* não foi encontrada no decurso de escavações ou de trabalhos agrícolas. Estava encastrada numa parede da capela (Cardozo, 1972, p. 41). Não se nos afigura improvável que, encontrada no sítio da quinta de Vila Maior, a ara tenha sido levada para a capela da Senhora da Ribeira em tempo muito antigo, tendo-se perdido memória do seu verdadeiro lugar de origem. Assim, o *vicus Liriensis* ou, simplesmente, *Liria* ficaria na actual freguesia de Cabeça Boa e o *vicus* da Senhora da Ribeira, em Seixo de Ansiães, teria outro nome.

Não longe da Senhora da Ribeira fica uma aldeia de nome Coleja. O topónimo recorda o da paróquia suévica de *Coleia*. Depois de termos proposto para esta uma localização em Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo) (Alarcão, 2001, pp. 52-53), perguntámo-nos se a *Coleia* suévica não corresponderá, afinal, à povoação de Coleja da freguesia de Seixo de Ansiães (Alarcão, 2005a, p. 14). A integração da paróquia suévica na diocese de Viseu torna, porém, duvidosa a sua situação a norte do Douro. Podemos admitir duas povoações do mesmo nome, uma em Almofala e outra na freguesia de Seixo de Ansiães? Será que nunca houve uma *Coleia* suévica nesta última freguesia? Mas como explicar então o topónimo Coleja em Seixo de Ansiães? E que nome teria o *vicus* junto da capela da Senhora da Ribeira? Uma ara consagrada *Bandu Vordeaeco* também aqui encontrada (Lemos & Encarnação, 1992) não nos parece que possa revelar o nome do *vicus*, dado que, pela sua larga difusão, o epíteto *Vordeaecus* não derivará de topónimo (Olivares Pedreño, 2002, *passim*). Poderá ser equivalente ao epíteto *Maximus* ou *Summus* que se aplicava a Júpiter?

31. A paróquia suévica de *Curmiano*

No *Parochiale Suevum*, uma paróquia da diocese de *Portucale* (Porto) chamava-se *Curmiano*, *Curmano* ou *Curminiano*. P. David (1947, p. 34) e A. de Almeida Fernandes (1997, p. 72) optaram por *Curmiano* como forma possivelmente mais correcta.

Terá esta paróquia sido instalada no *fundus* de um *Corunius* ou *Coronius*?

Algumas paróquias foram estabelecidas, em época tardo-romana ou suévica, em *villae*. Assim sucedeu com a de *Cantabriano*, na diocese de Lamego, ou com a de *villa Gomedei*, na diocese de *Portucale*. A primeira terá sido fundada na *villa* de um *Cantaber*; a segunda, na de um **Gumadeus*, possivelmente um suevo (Piel & Kremer, 1976, p. 161).

O nome pessoal *Coronius* ou *Corunius*, não sendo dos mais comuns, está atestado em Várzea do Douro, no concelho de Marco de Canaveses, e em Mérida, figurando aqui numa inscrição funerária de um *Interamniensis* (Abascal Palazón, 1994; *Atlas Antroponímico*). O *fundus* ou *villa* de um

Corunius chamar-se-ia *Corunianum* (ou, em latim tardio, *Coruniano*). Será esta a forma correcta do nome da paróquia suévica? Neste caso, as letras *-un-* teriam sido lidas como *-m-*.

Levanta-se-nos todavia uma dúvida sobre a grafia /u/ por /o/ Mas são vários os casos, na epigrafia latina, como em *ex votu* por *ex voto*, *Cludius* por *Clodius*, *Muntanus* por *Montanus*, etc.

A localização desta paróquia é incerta. Sugerimos a sua situação a oriente do rio Sousa, não longe de *Magnetum*. Poderia ficar no actual concelho de Felgueiras ou no de Penafiel?

32. O *nebularium* de Nespereira (Cinfães) (Fig. 2)

A igreja de Espiunca (Arouca) foi concedida ao mosteiro de Arouca pelo bispo D. Crescónio de Coimbra em 1094 (*PMH, DC*, n.º 811; Mattoso, 2002, p. 117). Em 1108, o conde D. Henrique e D. Teresa doaram-na ao monge Telo, que devia obedecer ao bispo de Coimbra, nessa data, D. Maurício (*DMP, DR*, n.º 13; Coelho, 1977, p. 123; Mattoso, 2002, p. 114). Haveria então aqui um pequeno mosteiro (Mattoso, 2002, pp. 117-118).

Em 1117, o monge Telo fez doação da igreja de Espiunca, com a terra que dela dependia, ao mosteiro de Pendorada (*DMP, DP IV*, n.º 35; Mattoso, 2002, pp. 114, 117) O documento refere os limites da terra doada:

...per suis locis antiquis per ubi eam mihi terminaverunt per scriptura et renovationes in concilio Vimaranes, est terminata id est. ab illa portela de Paus et per illa itinera antiqua et fer in illa mola et inde a fonte Kameron et inde ad illo Gallinario et per illo Modurco et inde a foze de Donnim et inde venit ad ipsum nebularium de Nesperaria et inde a portella de Cornias et inde a foze de Laurido et unde in primer inc(oa)vimus.

Traduzimos:

... pelos seus lugares antigos pelos quais (D. Henrique e D. Teresa) ma delimitaram por escritura, renovada no concílio de Guimarães. São estes os limites: da portela dos Paus, pela estrada antiga até à Mó, e, depois, da fonte de Gamarão ao Galinheiro e pelo Modurgo e pela foz de Donim. Vem depois ao nebulário de Nespereira e, a seguir, à portela de Córnia e à foz de Louredo e até (ao lugar por) onde começámos.

A manutenção, na toponímia actual, da maior parte dos nomes citados permite-nos reconstituir com bastante aproximação os limites da terra doada. O lugar de Córnia do documento de 1117 não corresponderá àquele outro que teve o mesmo nome mas hoje se chama Vila Viçosa (Fernandes & Silva, 1995, p. 238).

O que suscita o nosso interesse (mas também as nossas dúvidas) é a palavra *nebularium*. O que seria o nebulário de Nespereira?

O sentido da palavra *nebularium* é duvidoso. Podemos admitir que se trate de grafia alternativa a *nubilarium* (Pexenfelder, 1704, p. 165; Michelet, 2001, p. 280, n. 1). Varrão, *De re rustica*, 13, usa esta palavra para armazém ou simples área coberta onde se resguardavam os cereais da chuva enquanto não eram tratados na eira e definitivamente guardados no celeiro. Mas semelhante área, a ter existido, e mesmo admitindo que seria área de utilização colectiva, não deveria ficar longe da povoação — se é que não ficava mesmo no interior dela. Em tal caso, não se vê razão óbvia para que o documento mencionasse, como limite da grande propriedade doada, tal área e não a própria aldeia.

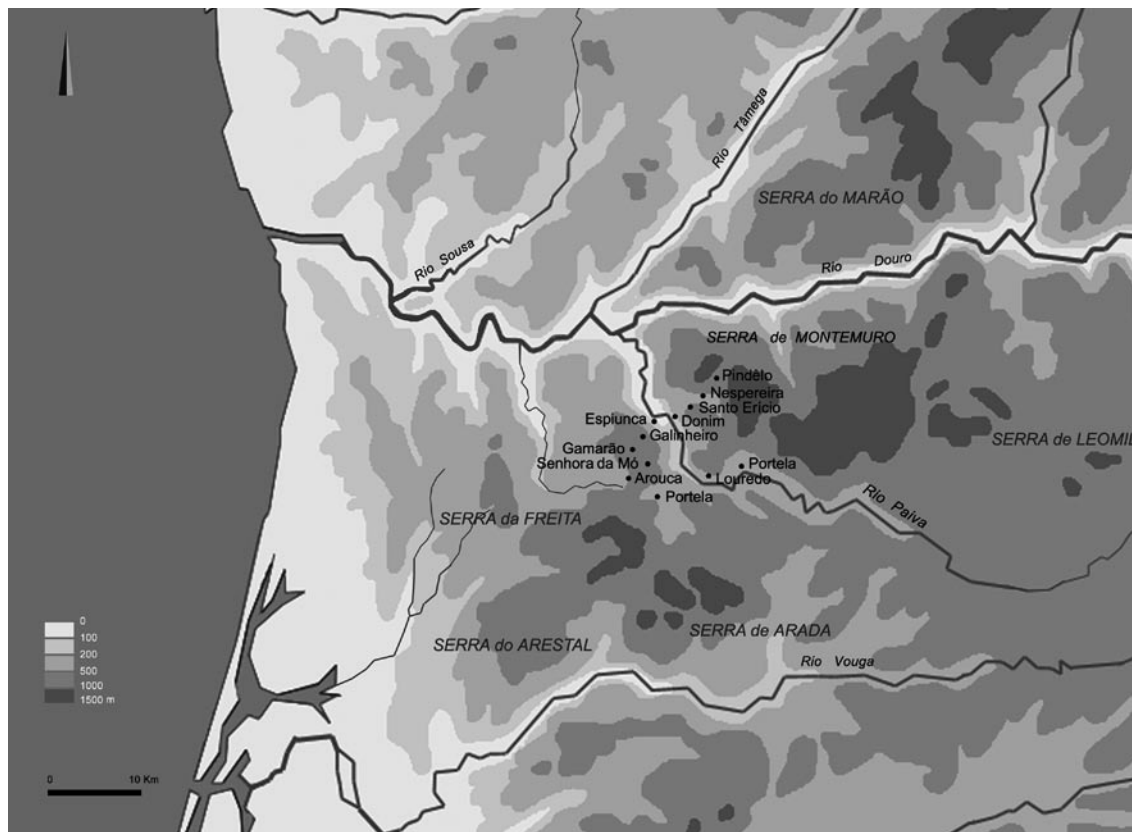


Fig. 2 Cartas dos lugares mencionados na nota n.º 32.

No latim medieval do espaço britânico, *nebularius* ocorre com o sentido de “padeiro, fabricante de bolachas”. Também neste caso, e admitindo que o *nebularium* de Nespereira era uma padaria, devia ficar no interior da aldeia e não em edifício isolado que pudesse servir de referência na delimitação da propriedade.

Finalmente, *nebulatrix* ocorre com o sentido de “mulher da má fama”. Será que o *nebularium* de Nespereira corresponde ao rochedo do lugar de Pindelo (Nespereira) onde se encontra gravada uma inscrição controversa quanto ao texto, seu sentido e sua cronologia?

A inscrição foi publicada por José d’Encarnação e Luís M. da Silva Pinho (*FE*, 66, 2001, n.º 299), que reconheceram a dificuldade da sua interpretação. Nós mesmos (Alarcão, 2005a) propusemos, com muitas dúvidas, outras pistas de entendimento.

Numa reunião em Arouca, em 2005, o Prof. Armando Coelho F. da Silva manifestou a sua opinião de que se trata de texto condenatório, de época medieval. Não revelou então (nem posteriormente) a sua leitura (e reconstituição de um texto que se acha truncado pela fractura do penedo). Mas não terá o Prof. Armando Coelho razão, e esta inscrição, condenatória, não explicará o termo *nebularium* da inscrição de 1117? O *nebularium* seria o penedo em que se encontraria uma inscrição condenatória de gente de má fama?

Não arriscaremos qualquer nova leitura e interpretação da inscrição rupestre. Mas não deixaremos de perguntar-nos se o *concilium* que na inscrição se refere terá sido alguma reunião de bispos ou sínodo eclesiástico regional (do bispado de Lamego?). Se se trata de inscrição condenatória, quem é que se condena? E porquê? E em que data? Não nos parece que o *concilium* da inscrição se possa ou deva identificar com o *concilium* do documento de 1117.

O proselitismo de S. Martinho de Dume (e da hierarquia eclesiástica do seu tempo) contra práticas pagãs que os cristãos ainda conservavam e contra os últimos vestígios do priscilianismo proporciona um contexto histórico aceitável como hipótese para a datação da epígrafe (no caso de esta ser mesmo condenatória). Recordaremos também que, no concelho de Cinfães, nomeadamente nos vales do rio Bestança e do ribeiro Sampaio, se observam numerosas grutas que poderão ter servido de celas eremíticas eventualmente utilizadas por heterodoxos cristãos rigoristas (Pinho, 1997, pp. 41-43).

Aceitando a hipótese de inscrição condenatória, podemos pensar noutras circunstâncias históricas. Mas não nos parece muito provável que a inscrição se relacione com a contenda que, nos fins do século IX ou nos princípios do X, opôs o bispo de Lamego a certo fidalgo de Moldes (Arouca) – contenda resolvida pelo acordo a que seus filhos Loderigo e Vandilo terão chegado com o bispo (Coelho, 1977, p. 22).

Sem relação directa com o tema desta nota, mas com a área de Nespereira, acrescentaremos um outro enigma: quem terá sido o santo Erício ou Irício que é padroeiro de uma capela rural na área daquela freguesia? Não conseguimos encontrar nenhuma outra atestação deste santo cuja imagem, venerada na dita capela, faz lembrar (segundo informação oral) um legionário romano.

33. O castrum Lora (Fig. 3)

A carta do presbítero e cruzado Raul, dirigida a Osberto de Bawdsey, e na qual se conta a conquista de Lisboa em 1147 (Nascimento, 2001), contém uma interessante descrição do litoral, da foz do Mondego a Lisboa:

Die vero quasi decima sequenti, impositis sarcinis nostris, una cum episcopis velificare incepimus, iter prosperum agentes. Die vero postera ad insula Pheniciis distantem a continenti quasi octingentis passibus feliciter applicuimus. Insula abundat cervis, et maxime cuniculis: liquiricium habet. Tyrii dicunt eam Ericream, Peni Gaddir, id est sepem, ultra quam non est terra; ideo extremus noti orbis terminus dicitur. Juxta hanc sunt II insule que vulgo dicuntur Berliniges id est Baleares lingua corrupta; in una quarum est palatium admirabilis architecture et multa officinarum diversoria, regi cuidam, ut aiunt, quondam gratissimum secretale hospitium. Habentur autem in continenti a Portugala usque ad insulam flumina et castra. Est castrum quod dicitur Sancte Marie inter fluvium Doira et silvam que dicitur Medica in Frigore, in cuius território requiescit beatus Donatus apostoli Iacobi discipulus. Et, post, fluvius Voga. Et, post, civitas Colymbria super fluvium Mundego. Ultram quam est castrum Soyra. Et, post, castrum quod dicitur Mons Maior. Et, post, castrum Lora, super fluvium qui dividit episcopatum Lyxbonensem a Colymbriensi. Et, post, silva quae vocatur Alchubez lingua eorum, circa quem heremi vastitas usque ad castrum Suhtrium, quod dicitur a Lyxebona miliaria VIII. In insula vero predicta cum pernoctassemus, summo mane velificare incipimus, iter prosperum agentes donec fere ad hostia Tagi fluminis ventus procumbens a montibus Suchtriis naves tam admirabili tempestate concuteret ut pars batellorum cum hominibus absorberetur.

Na tradução de Aires A. Nascimento (2001, pp. 73-75):

Uns dias depois, porém, carregadas as nossas bagagens, em companhia dos bispos fizemo-nos à vela e fizemos próspera viagem. No dia imediato, aportámos sem dificuldade à ilha de Peniche, que dista da terra firme cerca de oitocentos passos. A ilha tem abundância de veados

e sobretudo de coelhos; tem liquiriza (*isto é, funcho*). Os tírios chamam-lhe Eritreia e os cartagineses Gadir, que quer dizer “sebe”; para além dela não há mais terra e por isso se diz que é o termo derradeiro do mundo conhecido. Próximo dela há duas ilhas que na língua da terra têm o nome de Berlengas, que é uma deturpação linguística de Baleares; numa delas há um palácio de traça digna de admiração e muitos compartimentos de arrecadações, o qual, segundo dizem, serviu em tempos de abrigo secreto muito grato a certo rei.

De notar que desde o Porto até à ilha há em terra firme rios e castelos. É o caso do castelo de Santa Maria, entre o rio Douro e uma floresta que dá pelo nome de Mesão Frio (*em Albergaria-a-Velha*), em cujo território se encontra sepultado S. Donato, discípulo do Apóstolo Tiago.

Depois da floresta fica o rio Vouga e depois a cidade de Coimbra, sobranceira ao rio Mondego. Passada esta cidade fica o castelo de Soure e depois o castelo que dá pelo nome de Montemor e depois o castelo de Leiria (*Lora no texto latino*), sobranceiro ao rio que divide o bispado de Lisboa do de Coimbra. Depois, há uma floresta que na língua da terra tem o nome de Alcobaça, e em torno dela estende-se um vasto ermo até ao castelo de Sintra (*castrum Subtrium no texto latino*) que dista de Lisboa oito milhas. Depois de termos pernoitado na dita ilha, de manhãzinha, pusemo-nos à vela, fazendo uma próspera viagem até que próximo do estuário do rio Tejo o vento que caía da serra de Sintra (*a montibus Suchtriis no texto latino*) se abateu com temporal tão fora do vulgar que uma parte dos batéis foi apanhada com os seus homens.

A *insula Pheniciis* é a ilha de Peniche. É interessante esta confirmação de que Peniche era uma ilha, que distava, da terra firme, quase 800 passos, isto é, 1200 m. É a ilha que Ptolemeu chama *Londobris* (Guerra, 2005, pp. 240-241). No nome *Eriçtra* parece haver uma recordação de Mela, que, a propósito

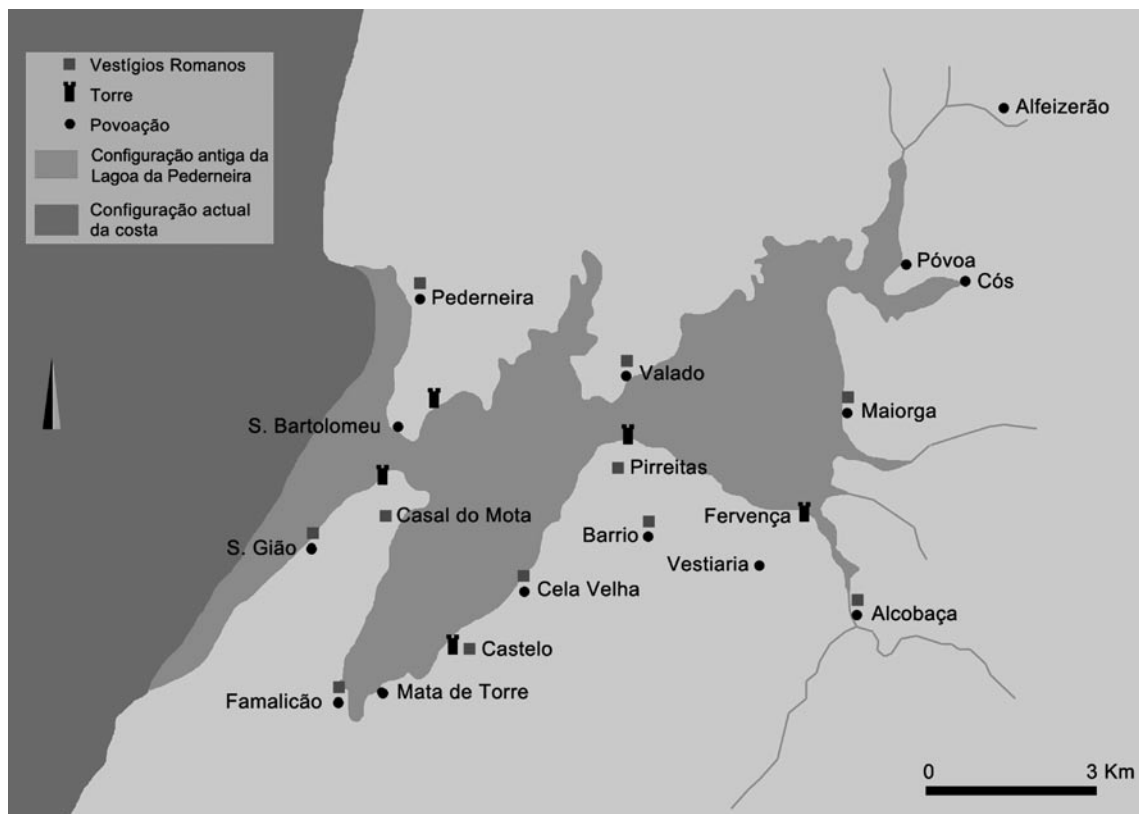


Fig. 3 Vestígios de povoamento antigo na orla da Lagoa da Pederneira.

de ilhas da Hispânia, diz, em III, 6, 47: *In Lusitania Erythia est, quam Gerionae habitabam accepimus*, “na Lusitânia está a ilha de Eritia (ou Eriteia), que sabemos ter sido habitada por Geriões”. Ou há antes recordação de Plínio? Este, em IV, 36, 120, refere-se à ilha *Erythea*, mas situa nela a cidade de *Gadir*.

Talvez a referência expressa aos Fenícios, a propósito de Peniche, se explique por leituras que o cruzado tivesse dos autores clássicos. Parece-nos mais provável, porém, que tenham sido portugueses ilustres acompanhantes do cruzado que lhe terão falado dos Fenícios em Peniche e nas Berlengas. Haveria, no século XII, uma tradição erudita de que os Fenícios teriam chegado pelo menos a Peniche (e daí o nome que a ilha já então tinha)?

A área das Berlengas e de Peniche foi fundeadouro desde épocas recuadas (Blot & al., 2005; Alves, Soares & Cabral, 2005) e não admira que os cruzados tenham aí fundeado na sua navegação do Douro para Lisboa.

O objectivo desta nota é, porém, o castro Lora.

Tem sido este identificado com Leiria e o nome *Alchubez* considerado como versão do topónimo Alcobaça (Barbosa, 1992, pp. 22, 40, n. 47; Gomes, 2004, pp. 27, 31). Não excluindo a possibilidade de o castro Lora corresponder a Leiria, não deixaremos de manifestar a nossa surpresa pela forma dada pelo cruzado a um topónimo que documentos da mesma época apresentam como *Leirene* (Gomes, 2004, pp. 30, 57). Para quem lia e escrevia latim (e certamente o falava fluentemente), a pronúncia *Leirene* soaria fácil de entender e transcrever. Será que o castro Lora do cruzado é localidade diferente de Leiria?

Na hipótese de o castro Lora corresponder a Leiria, e visto dizer-se naquela carta que ficava sobre o rio que separava os bispados de Lisboa e Coimbra, o rio que delimitaria os dois bispados seria o Liz. É isso credível?

O foral dado por D. Afonso Henriques a Leiria em 1142 marca-lhe o limite, a sul, na foz do rio Alcoa. A fronteira seguia depois esse curso de água até à Fonte do Soão, passava por Ataija, pela lomba da Mendiga e pelas cimalthas de Alvados e de Minde (Gomes, 2004, p. 79). É curiosa a coincidência desta fronteira com a que podemos presumir para a *civitas* romana de *Collippo* (Bernardes, 2007, pp. 27-28).

Ora, se o rio Alcoa era, em 1142, o limite do concelho de Leiria, e se este estava integrado na diocese de Coimbra, o limite desta diocese não seria o rio Alcoa? Sendo assim, o castro Lora seria castelo ou povoação nas margens desse rio, ou na lagoa da Pederneira, em que o rio desaguava?

O contorno da lagoa da Pederneira na época romana, e ainda na Alta Idade Média, tem sido traçado por vários autores, aliás seguindo Manuel Vieira Natividade (Barbosa, 1992, p. 22; Freitas & Andrade, 2005, fig. 5, que aqui reproduzimos; Bernardes, 2007, p. 45). Dando por boa a reconstituição, o castro Lora ficaria nas margens dessa lagoa, constituindo ponto de embarque e desembarque ou castelo que defendia o movimento portuário?

Não ignoramos as dúvidas expressas por Rui de Azevedo (in *DMP, DR*, pp. 671-681) quanto aos limites meridionais do concelho de Leiria na exacta data de 1142. O foral, na sua versão original, não marcaria limites ao concelho ou, pelo menos, não lhe demarcaria a fronteira meridional. Não conhecendo nós o documento original, e sendo atendíveis os argumentos de Rui de Azevedo, perguntar-nos-emos todavia se não são excessivas as suas dúvidas. Por razões estratégicas (quer de natureza militar, quer económica) teria sido conveniente, logo a seguir à conquista de Leiria, tomar posse da lagoa da Pederneira e construir aí um castelo (ou ocupar o que eventualmente já existisse). A fronteira meridional do concelho poderia ter sido, por essa razão, delimitada.

Lora surge também na famosa *Divisio Wambae* (Costa, 1965, doc. n.º 9). Mas aqui é limite das dioceses de Coimbra e Porto. Se aceitarmos o testemunho deste controverso documento, teremos de admitir que havia duas povoações do mesmo nome.

A *silva quae vocatur Alchubez lingua eorum*, "a mata que na língua deles chamam Alcobece", deve corresponder, efectivamente, à região de Alcobaça. Talvez a expressão *silva* deva entender-se no sentido de área não povoada ou por desbravar. Noutros textos do século XII, a região é descrita como *locus vastae solitudinis in confinio Sanctaren et Colimbrie positum* ou como *solitudo que est inter Colimbriam et Sanctaren* (Gomes, 2004, p. 25). O topónimo actual Alguber, entre Cadaval e Rio Maior, terá raiz idêntica à de Alcobaça? Viria pelo menos até aqui aquela *silva* ou *solitudo*, que o cruzado todavia leva até ao *castrum Suchtrium*? Na próxima nota, ocupar-nos-emos deste castro.

Quanto à origem do nome Leiria, e atendendo a que o gentilício *Laerius* se encontra em duas inscrições funerárias da antiga *civitas* de *Collippo* (Bernardes, 2007, pp. 217, 233), podemos perguntar-nos se não vem desse nome latino o nome da cidade (ainda que a evolução de **villa Laeriana* para Leiria, através das formas *Leirene* ou *Lairena*, possa suscitar algumas dúvidas).

34. Mais alguns topónimos na carta do cruzado Raul

A carta do cruzado Raul fala, em diversos passos (na nota anterior transcrevemos apenas um), de um *castrum Suchtrium*, *Suchtria* ou *Suchtrio* e dos montes *Suchtriis* (neste caso, em ablativo). Têm sido estes nomes identificados com Sintra desde a primeira edição da carta em *PMH, Scriptores*.

O grupo consonântico *-cht-* deve considerar-se equivalente a *-ct-*. Ora este grupo evoluiu, em português, para *-nt-* ou para *-it-*. No primeiro caso, temos o exemplo de *pictor* > pintor ou de *pecten* > pente. No segundo, o de *nocte* > noite ou *fructum* > fruto, forma antiga de fruto. Assim, *Suchtria* pode ter evoluído para *Suitria* ou para *Suntria*. É possível que tenham coexistido as duas formas, até à fixação do nome *Sintria*, forma medieval do topónimo actual.

Na edição da carta do cruzado Raul publicada em *PMH, Scriptores* surge todavia um *castrum Suherium* que, em edições posteriores, designadamente na de Aires A. Nascimento, aparece como *castrum Subtrium*. Será que a leitura *Suherium* deve ser rejeitada como paleograficamente incorrecta?

O /h/ intervocálico ocorre frequentemente em textos latinos ou portugueses medievais para desfazer ou evitar o hiato, ou mesmo em casos em que para isso não seria necessário. Chamam-lhe certos autores *aspiratio falsa vel contra consuetudinem admissa*. Sendo assim, poderemos admitir, para *castrum Suherium*, a leitura *Suerium*. Teríamos um castro ou castelo Soeiro (na forma antiga Soério ou Suário)?

Ainda no século XIV se chamavam *sueyras* ou *sueiras* certas pedras que Viterbo (1966, p. 574) supõe terem sido safiras, mas que poderiam ser granadas. Plínio refere a exploração de granadas nas proximidades de Lisboa (Guerra, 1995, p. 140). Seria em Suímo, na freguesia de Belas, no concelho de Sintra (Ribeiro, 1994, p. 82).

Talvez se chamassem *sueyras* ou *sueiras* as pedras semipreciosas por serem exploradas num monte chamado Soeiro. Mas ficaria este no actual concelho de Sintra? E o suposto castro Soeiro do cruzado ficaria nesse concelho? A hipótese parece-nos digna de consideração, tanto mais que, segundo o cruzado, o *castrum Suherium* distava de Lisboa 8 milhas. Se considerarmos que se trata da milha romana de cerca de 1480 m, as oito milhas corresponderiam a quase 12 km, distância superior à do centro da cidade medieval de Lisboa a Sintra. Devemos, é certo, ter em vista que a milha do cruzado poderia não ser a romana. Num texto da mesma época, a distância de Branca (Albergaria-a-Velha) a Coimbra é computada em 26 milhas (Nascimento, 1998, p. 229). Dado que, seguindo a estrada romana, a distância seria de cerca de 60 km, temos aqui uma milha que se aproxima da milha gaulesa de 2222 m (Mantas, 1996, p. 430). Mesmo admitindo que a milha do cruzado seria também a milha gaulesa, e não a milha romana, o castro Soeiro ficaria a 17 ou 18 km de Lisboa.

Na parte oriental do concelho de Cascais, que confina com o de Oeiras, existe uma ribeira chamada das Sassoeriras. Será possível a relação do nome com o das pedras “sueiras”? Poderá Sassoeriras ser uma corruptela de *sôssoeriras ou *sussueiras, e significar “sob (ou abaixo de) as sueiras”? Chamar-se-ia assim a ribeira por descer de um monte Soeiro em que se explorassem aquelas pedras?

Se considerarmos que a leitura *Suberium* é paleograficamente incorrecta, e que devemos aceitar a de *Subtrium*, a carta do cruzado Raul não testemunharia a existência de um castro Soeiro. Devemos pensar que o *castrum Suchtrium* e o *castrum Suberium* ou *Subtrium* são ambos, na carta do cruzado, localizados à distância de oito (ou cerca de oito) milhas de Lisboa, o que parece obrigá-los a julgar que se trata, de facto, da mesma localidade. Mesmo assim, as nossas observações não serão inúteis, pois um hipotético monte Soeiro poderá explicar o nome de “suárias” dado às pedras semi-preciosas na Idade Média e o nome da ribeira de Sassoeriras.

35. A duvidosa localização de *Chretina* e as inscrições cristãs de Faião (Sintra) (Figs. 4 e 5)

A povoação de *Chretina* encontra-se referida na *Geografia* de Ptolemeu, II, 5, 6. Se aceitarmos as coordenadas que o geógrafo lhe atribui, devemos situá-la na actual província da Estremadura. Excluída a hipótese de se tratar de capital de *civitas*, tomá-la-emos como aglomerado secundário, todavia importante, pois, de outro modo, não se justificaria a referência que Ptolemeu lhe faz.

Nenhum outro autor clássico menciona este lugar. Se o nome, não confirmado por outra fonte literária ou epigráfica, pode suscitar dúvidas (há, na *Geografia* de Ptolemeu, nomes incorrectamente transcritos), não temos fundadas razões para duvidar da forma *Chretina*, não obstante as dificuldades da sua integração num ou noutro horizonte linguístico (Guerra, 1998, pp. 396-397; García Alonso, 2003, p. 109). Ou estará *Chretina* por *Chrestina*?

A povoação tem sido identificada com Crato (Portalegre) (García Alonso, 2003, p. 109, com referências), Faião (Sintra) (Ribeiro, 1982-1983, pp. 160-161) ou Torres Vedras (Mantas, 1996, pp. 693-695).

A primeira identificação deve ser rejeitada, não só porque as coordenadas ptolemaicas indicam uma localização mais próxima de Lisboa, como porque o *vicus* que se localizava na área do Crato se chamava *Camaloc(...)* (Encarnação, 1984, p. 672).

Vasco Mantas baseou a sua proposta de identificação de *Chretina* com Torres Vedras na distância a que o povoado se encontraria de *Olisipo* e de *Scallabis*: a 34 milhas (= 50 km) da primeira e a 36 milhas (= 53 km) da segunda. Deve observar-se, porém, que Ptolemeu não indica distâncias em milhas e que estas foram deduzidas por Vasco Mantas a partir das coordenadas ptolemaicas, assumindo que o grau equivalia a 63 milhas romanas e o minuto, a 1,05 milha (Mantas, 1996, p. 234). A equivalência parece-nos demasiadamente insegura para, a partir dela, podermos localizar com um mínimo de fiabilidade a povoação de *Chretina*. Se fosse indisputável a equivalência proposta, já teríamos localizado numerosas outras povoações assinaladas por Ptolemeu e que continuam por identificar. Certo é, porém, que Torres Vedras deve corresponder a um povoado romano de alguma importância, na fronteira entre as *civitates* de *Olisipo* e de *Eburobrittium*.

A proposta de identificação de *Chretina* com Faião (Sintra) não pode apoiar-se solidamente na suposta etimologia do nome de Sintra. Ainda que certos autores (Machado, 1993) tenham admitido a possibilidade de este nome derivar de *Chretina*, nunca foi apresentada convincente linha evolutiva de um nome a outro, nem mesmo fazendo intervir uma pronúncia em língua árabe. Mas, tal como Torres Vedras, Faião apresenta numerosos vestígios de ocupação romana e ficava numa via de certo movimento regional (Byrne, 1993).

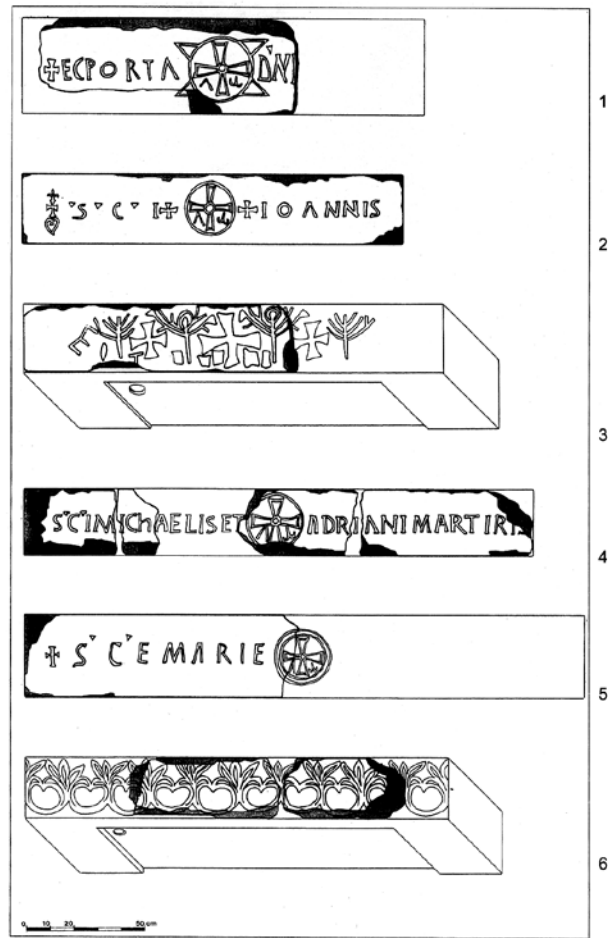


Fig. 4 Inscrições e pedra lavrada de Faião e Cabrela (Sintra).

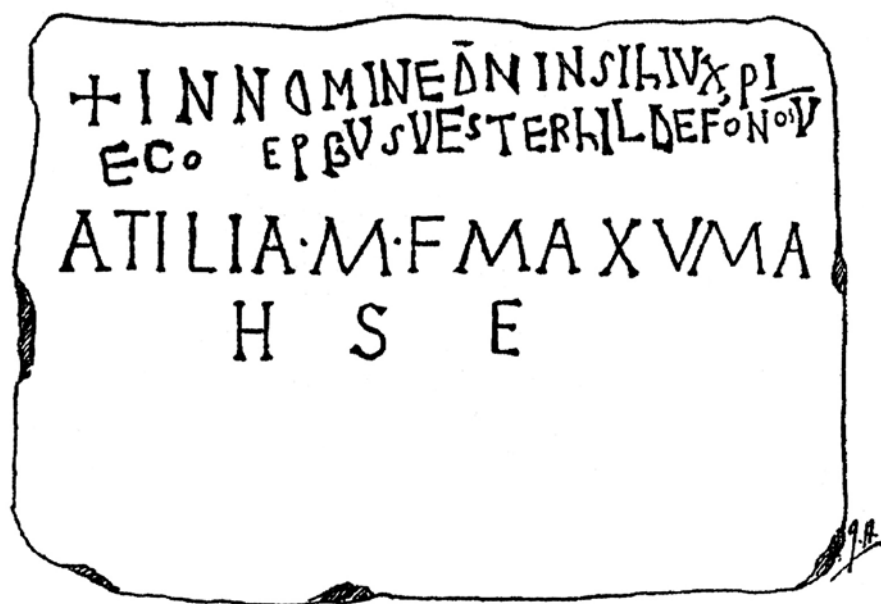


Fig. 5 Inscrição medieval de Faião (Sintra), que reutilizou o suporte de um epitáfio romano.

Faião pode ter mantido a sua importância na época visigótica, ainda que pareçam apoiar-se num equívoco os argumentos que J. Cardim Ribeiro (1994, p. 88) utilizou para sustentar a sua relevância no século VII.

Reuniu Cardim Ribeiro vários elementos arquitectónicos (Fig. 4), três dos quais, epigrafados, testemunham a existência de templos a S. João, a S. Miguel e Santo Adriano, e a Santa Maria. O autor atribuiu estas dedicatórias ao século VII.

Se os cultos de Santa Maria, Santo Adriano, S. João e S. Miguel já existiam no século VII (García Domínguez, 1966, *passim*; Costa, 1997, pp. 473, 484, 488, 500), isso não é suficiente argumento para datarmos desse século as pedras de Faião. O culto de S. Miguel, aliás, parece ter-se difundido na Península Ibérica apenas a partir do fim do século IX (Gouveia, 2007; Henriët, 2007).

Reverendo essas inscrições, Mário Barroca (2000, n.ºs 13-17) atribuiu-as ao século X, datação que nos parece ponderada e credível.

A inscrição +S(an)C(t)E MARIE corresponde ao lintel de uma porta de templo que pode ter sido paroquial.

A inscrição +(h)EC PORTA D(omi)NI poderia pertencer a outra porta do mesmo templo. Se é certo que não apareceu em Faião, mas em Cabrela, a proximidade das duas povoações, ambas pertencentes à mesma freguesia de Terrugem do concelho de Sintra, não exclui aquela possibilidade. A pedra de Cabrela teria sido levada de Faião posteriormente à ruína ou destruição da igreja em que se acharia.

Uma destas inscrições poderia achar-se na porta de acesso directo ao templo, enquanto outra se acharia em nártex. Não excluiremos, porém, outras possibilidades, designadamente a existência de templos diferentes.

A epígrafe + S(an)C(t)I IO(h)ANNIS achar-se-ia em baptistério autónomo.

A inscrição S(an)C(t)I MICH[AELIS ET] ADR[I]ANI MARTIRIS pertenceria a mosteiro existente no mesmo local?

Não nos parece inteiramente seguro que o lintel da Fig. 4,3 deva datar-se da mesma época. Quanto ao da Fig 4,6, tem considerável semelhança estilística com uma imposta da Sé de Lisboa, primeiramente datada dos sécs. VII-IX por Manuel Real (*apud* Arruda, 1994, p. 232) mas posteriormente atribuída pelo mesmo autor ao século X (Real, 2000, pp. 53-54).

Uma outra epígrafe de Faião reza assim: IN NOMINE D(omi)NI N(o)S(tr)I HI(es)V(s) XPI/ EGO EP(isco)BVS VESTER HILDEFON[S]V(s). Esta última (Fig. 5) suscita consideráveis dúvidas.

A inscrição foi gravada num epitáfio romano, do qual terá sido apagada a fórmula normal de consagração DMS de modo a poder gravar-se a inscrição episcopal. A forma e dimensão da pedra não permitem considerar a sua utilização como lintel de porta. Por outro lado, o *ductus* e a *ordinatio* são muito irregulares e manifestamente diferentes das outras inscrições de Faião. A falta de forma verbal como *sacrauit*, *fecit* ou *aedificavit*, ou de expressão como *perfectum est templum ab...*, não devendo ser em demasia valorizada, leva-nos a perguntar se o bispo Ildefonso mandou fazer ou consagrou um templo construído no seu episcopado. Haverá outra hipótese?

É possível que em Faião houvesse edifício (templo?) que estaria de pé e até bem conservado no tempo do bispo Ildefonso. Na parede desse edifício, reutilizado como silhar, estaria o epitáfio romano, com o texto voltado para o exterior. A utilização de epígrafes romanas em edifícios da Idade Média é, aliás, comum. O bispo não terá mandado construir o edifício, mas apenas se terá “apropriado” dele. Quem gravou, por mandado do bispo, a inscrição cristã, não estaria a trabalhar comodamente instalado num estaleiro de obra, onde poderia colocar a pedra na melhor altura e com inclinação mais adequada para um perfeito trabalho. Terá feito a gravação numa pedra que se encontrava verticalmente colocada e talvez a altura pouco conveniente para o trabalho. Daí a irre-

gularidade do *ductus* e da *ordinatio*. Começando por apagar as letras D.M.S., que poderiam ainda ser visíveis, gravou as duas linhas que o bispo lhe encomendou.

Posta esta hipótese, perguntar-nos-emos: quando viveu o bispo Ildefonso?

Na lista dos bispos de *Olisipo* de época visigótica não figura nenhum Ildefonso. São estes os bispos conhecidos através das actas dos concílios de Toledo: Paulo (589), Goma (610), Viarico (633-638), Neufredo (646), Cesário (656), Teodorico (666), Ara (683), Landerico (688-693) (García Moreno, 1974, pp. 182-183, sugerindo, para alguns dos bispos, as datas prováveis de sagração, o que alarga o âmbito dos seus episcopados para além das datas apontadas, que são as dos concílios de Toledo em que participaram).

Facilmente, é certo, podemos admitir um bispo Ildefonso que, vivendo no século VII, não tenha participado em nenhum concílio de Toledo. Mas por que razão havemos de excluir outra data? Poderá o bispo Ildefonso ter vivido no século X, isto é, naquela época à qual Mário Barroca, justificadamente, atribui as outras inscrições de Faião? Ou terá Ildefonso sido bispo de Lisboa em 1093-1095, quando a cidade esteve na posse dos cristãos? Esta data articular-se-ia com a hipótese, atrás posta, de “apropriação”, por Ildefonso, de um edifício existente, que poderia até ser mesquita.

Não terminam aqui as interrogações que a epígrafe suscita. Por que razão Ildefonso se intitula *episcopus vester*? O possessivo corresponde a uma enfatização mais facilmente explicável no contexto de uma disputa de poderes. Haveria outro bispo em Lisboa e ambos se considerariam legítimos, disputando a autoridade? A ocupação cristã de Lisboa em 1093 proporciona um contexto credível para essa hipotética disputa. Um dos bispos seria o moçárabe, que as tropas cristãs terão encontrado, e o outro seria o que eventualmente D. Afonso VI terá feito sagrar. O hipotético edifício de Faião poderia então ser, não uma mesquita, mas um templo cristão que os dois bispos disputariam. A disputa, aliás, não seria apenas por um templo, mas por um bispado.

Tendo começado esta nota pela questão (irresolúvel neste momento) de saber se Faião corresponde à antiga *Chretina*, concluiremos o apontamento interrogando-nos sobre a origem do nome de Faião.

Qualquer que tenha sido o seu nome antigo, o povoado poderá ter-se chamado, na época visigótica, **Fagilone* (Piel, 1936, p. 101). Derivaria este nome de um antropónimo **Fagilo*. Na hipótese de ter havido uma *villa Fagilonis*, deveríamos ter, porém, Faiões e não Faião. O nome **Fagilone* seria um destes ablativos que encontramos no *Parochiale Suevum* (*Aunone*, *Erbilione*, *Ovelione*) ou no nome da própria cidade de Lisboa (*Olisipone*) ou ainda, em época mais antiga, no *Itinerário de Antonino*?

Agradecimentos

Aos Doutores Francisco de Oliveira e António Manuel Ribeiro Rebelo, pelos esclarecimentos com que nos ajudaram.

REFERÊNCIAS

AE= *L' Année Épigraphique*. Paris.

ABASCAL PALAZÓN, J. M. (1994) - *Los nombres personales en las inscripciones latinas de Hispania*. Madrid: Universidad Complutense; Murcia: Universidad.

ALARCÃO, J. (2001) - As paróquias suélicas do território actualmente português. In VILLAR, F.; FERNÁNDEZ ÁLVAREZ, M.ª P., eds. - *Religión, lengua y cultura prerromanas de Hispania*. Salamanca: Universidad, pp. 29-59.

- ALARCÃO, J. (2005a) - Povoações romanas da Beira Interior e Alto Douro. *Cóavisão*. Vila Nova de Foz Côa. 7, pp. 9-18.
- ALARCÃO, J. (2005b) - O território dos *Paesuri* e as suas principais povoações. *Conimbriga*. Coimbra. 44, pp. 147-171.
- ALMEIDA, F. (1964) - *Ruínas de Miróbriga dos Célticos (Santiago do Cacém)*. Setúbal: Junta Distrital.
- ALVES, F. J., SOARES, A. M. M.; CABRAL, J. M. P. (2005) - As primeiras datações de radiocarbono em Portugal directamente relacionadas com o património arqueológico naval e subaquático. In *Actas do Congresso A Presença Romana na Região Oeste*. Bombarral: Câmara Municipal do Bombarral, pp. 151-163.
- Atlas Antroponímico de la Lusitania romana*. Mérida: Fundación de Estudios Romanos; Bordeaux: Ausonius, 2003.
- AZEVEDO, R.; COSTA, A. J.; PEREIRA, M. R. (1979) - *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra.
- ARRUDA, A. M., ed. (1994) - *Lisboa subterrânea*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia.
- BAILARIM, S. (2001) - Dedicatória a Júpiter, de Torre de Moncorvo. *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra. 67, n.º 300.
- BARBOSA, P. G. (1992) - *Povoamento e estrutura agrícola na Estremadura Central*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- BARROCA, M. J. (2000) - *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia.
- BERNARDES, J. P. (2007) - *A ocupação romana na região de Leiria*. Faro: Universidade do Algarve.
- BIERS, W. R. (1988) - *Mirobriga. Investigations at an Iron Age and Roman site in Southern Portugal by the University of Missouri-Columbia, 1981-1986*. Oxford: British Archaeological Reports (International Series; 451).
- BLOT, J.-Y.; PATA, A. J.; SALMINEN, M.; CALEJA, P.; ALELUIA, M.; GONÇALVES, P.; BETTENCOURT, J.; ROBB, G.; SWANSON, C.; JONES, C.; DELAUZE, H.-G.; PACHOUD, G.; NERHOT, P.; REAL, F.; BLOT, M.ª L. P.; ALVES, F. J. S. (2005) - O fundeadouro da Berlenga. In *Actas do Congresso A Presença Romana na Região Oeste*. Bombarral: Câmara Municipal do Bombarral, pp. 31-55.
- BYRNE, I. N. S. (1993) - A rede viária da zona oeste do município olisiponense. *Al-madan*. Almada. 2ª Série. 2, pp. 41-47.
- CARDOZO, M. (1972) - *Catálogo do Museu de Martins Sarmiento. Secção de Epigrafia Latina e de Escultura Antiga*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento. *CIL = Corpus Inscriptionum Latinarum*.
- COELHO, M. H. C. (1977) - *O mosteiro de Arouca do século X ao século XIII*. Coimbra: Centro de História da Universidade de Coimbra.
- CORREIA, S. (1990) - *Miróbriga*. Lisboa: Instituto Português do Património Cultural.
- COSTA, A. J. (1965) - *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*, tomo I. Braga: Assembleia Distrital.
- COSTA, A. J. (1997) - *O Bispo D. Pedro e a organização da Arquidiocese de Braga*, tomo I. Braga: Irmandade de S. Pedro da Porta Aberta.
- CRUZ, C. M. S. (2000) - *A paisagem e o povoamento na longa duração. O Nordeste Transmontano*. Braga: Universidade do Minho (Tese de Mestrado, policopiada, apresentada à Universidade do Minho).
- DAVID, P. (1947) - *Études historiques sur la Galice et le Portugal du V^e au XII^e siècle*. Lisboa: Livraria Portugália Editora; Paris: Les Belles-Lettres.
- DMP, DP = Documentos Medievais Portugueses. Documentos Particulares, III e IV*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1940 e 1980.
- DMP, DR = Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1962.
- ENCARNAÇÃO, J. (1975) - *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ENCARNAÇÃO, J. (1984) - *Inscrições romanas do conventus Pacensis. Subsídios para o estudo da romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras.
- ENCARNAÇÃO, J. (1996) - Aureliano homenageado em Miróbriga. *Arqueologia e História*. Lisboa. Série 10. 1-2, pp. 103-109.
- ENCARNAÇÃO, J.; PINHO, L. M. S. (2001) - Inscrição rupestre de Cinfães. *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra. 66, n.º 299.
- FE = Ficheiro Epigráfico*. Coimbra.
- FERNANDES, A. A. (1997) - *Paróquias suévikas e dioceses visigóticas*. Arouca: Associação para a Defesa da Cultura Arouquense; Tarouca: Câmara Municipal.
- FERNANDES, A. A.; SILVA, F. (1995) - *Toponímia arouquense*. Arouca: Associação para a Defesa da Cultura Arouquense.
- FREITAS, M. C.; ANDRADE, C. (2005) - Alteração da paisagem na Região Oeste na época romana. In *Actas do Congresso A Presença Romana na Região Oeste*. Bombarral: Câmara Municipal, pp. 15-23.
- GARCÍA ALONSO, J. L. (2003) - *La Península Ibérica en la Geografía de Claudio Ptolomeo*. Vitoria/Gasteiz: Universidad del País Vasco.
- GARCÍA DOMINGUEZ, C. (1966) - *El culto de los Santos en la España romana y visigoda*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas.
- GARCÍA MORENO, L. A. (1974) - *Prosopografía del reino visigodo de Toledo*. Salamanca: Universidad.
- GOMES, S. A. (2004) - *Introdução à história do castelo de Leiria*. Leiria: Câmara Municipal.
- GOUVEIA, M. (2007) - S. Miguel na religiosidade moçárabe (Portugal, século IX-XI). In BOUET, P.; OTRANTO, G.; VAUCHEZ, A., eds. - *Culti e santuari di San Michele nell'Europa medievale*. Bari: Edipuglia, pp. 81-112.

- GUERRA, A. (1995) - *Plínio-o-Velho e a Lusitânia*. Lisboa: Colibri.
- GUERRA, A. (1998) - *Nomes pré-romanos de povos e lugares do Ocidente peninsular*. Lisboa: Faculdade de Letras de Lisboa (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa).
- GUERRA, A. (2005) - Das Promontorium Magnum. *Madrider Mitteilungen*. Wiesbaden. 46, pp. 235-246. Também publicado, em versão portuguesa, em *Actas do Congresso A Presença Romana na Região Oeste*. Bombarral: Câmara Municipal, pp. 119-129.
- HENRIET, P. (2007) - *Protector et defensor omnium*. Le culte de Saint Michel en Péninsule Ibérique (Haut Moyen Âge). In BOUET, P.; OTRANTO, G.; VAUCHEZ, A., eds. - *Culti e santuari di San Michele nell'Europa medievale*. Bari: Edipuglia, pp. 113-131.
- HOURCADE, D. (2002) - Géographie des villes fortifiées en Lusitanie romaine: tentative de définition de réseaux et de hiérarchies urbaines. In GORGES, J.-G.; CERRILLO, E.; NOGALES BASSARRATE, T., eds. - *V Mesa Redonda sobre Lusitania Romana. Las comunicaciones*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 223-253.
- IRCP = ENCARNAÇÃO J. (1984) - *Inscrições romanas do conventus Pacensis. Subsídios para o estudo da romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras.
- LEMONS, F. S. (1993) - *Povoamento romano de Trás-os-Montes Oriental*. Braga: Universidade do Minho (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Universidade do Minho).
- LEMONS, F. S.; ENCARNAÇÃO, J. (1992) - Ara votiva a *Bandu Vordeaeo*. *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra. 40, n.º 179.
- MACHADO, J. P. (1993) - *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MANTAS, V. G. (1996) - *A rede viária romana da faixa atlântica entre Lisboa e Braga*. Coimbra: Faculdade de Letras (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra).
- MANTAS, V. G. (2000) - A população da região de Torres Vedras na época romana. *Turres Veteres*. Torres Vedras. 4, pp. 129-141.
- MATTOSO, J. (2002) - *A abadia de Pendorada das origens a 1160*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MELA, *De Chorographia*. In *Fontes Hispaniae Antiquae*, VII. Barcelona: Instituto de Arqueología y Prehistoria. 1987.
- MICHELET, J. (2001) - *Rome*. Paris: Marpon et Flammarion.
- NASCIMENTO, A. A. (1998) - *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra*. Lisboa: Colibri.
- NASCIMENTO, A. A. (2001) - *A conquista de Lisboa aos Mouros. Relato de um cruzado*. Lisboa: Vega.
- OLIVARES PEDREÑO, J. C. (2002) - *Los dioses de la Hispania Céltica*. Madrid: Real Academia de la Historia.
- PEXENFELDER, M. (1704) - *Apparatus Eruditionis tam rerum quam verborum per omnes artes et scientias*. Sulzbach: Martin Endter.
- PIEL, J. M. (1936) - *Os nomes germânicos na toponímia portuguesa*. Lisboa: Junta de Educação Nacional/Centro de Estudos Filológicos.
- PIEL, J. M.; KREMER, D. (1976) - *Hispano-gotisches Namenbuch*. Heidelberg: Winter.
- PINHO, L. M. S. (1997) - *Património arqueológico do Vale do Bestança*. Cinfães: Associação para a Defesa do Património de Vale do Bestança.
- PMH, DC = *Portugaliae Monumenta Historica. Diplomatae et Chartae*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1867-1873.
- PMH, *Scriptores* = *Portugaliae Monumenta Historica. Scriptores*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1856.
- REAL, M. (2000) - Portugal: cultura visigoda e cultura moçárabe. In CABALLERO, L.; MATEOS, P., eds. - *Visigodos y Omeyas. Un debate entre la Antigüedad Tardía y la Alta Edad Media*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 21-75.
- RESENDE, A. (1996) - *Antiguidades da Lusitânia* (Introdução, tradução e comentários de R. M. Rosado Fernandes). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- RIBEIRO, J. C. (1982-1983) - Estudos histórico-arqueológicos em torno da figura de C. *Iulius Maelo Caudicus*. *Sintria*. Sintra. 1-2, pp. 151-476.
- RIBEIRO, J. C. (1994) - *Felicitas Iulia Olisipo*. Algumas considerações em torno do catálogo *Lisboa Subterrânea. Al-madan*. Almada. 2.ª Série. 3, pp. 75-95.
- ROLDÁN HERVÁS, J. M. (1973) - *Itineraria Hispana. Fuentes antiguas para el estudio de las vías romanas en la Península Ibérica*. Valladolid: Universidad; Granada: Universidad.
- SILVA, C. (1946) - Apontamentos e considerações sobre as pesquisas arqueológicas realizadas desde 1922 nos concelhos de S. Tiago de Cacém, Sines e Odemira. *Arquivo de Beja*. Beja. 3, pp. 336-351.
- VASCONCELOS, J. L. (1905) - *Religiões da Lusitânia*, vol. II. Lisboa: Imprensa Nacional.
- VITERBO, J. S. R. (1996) - *Elucidário das palavras, termos e frases...*, vol. II. Porto: Livraria Civilização.

